



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

Pedidos de Esclarecimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 265/2025

**31/03/2025 15:03 - Solicitante: 27.125.388/0001-03 - LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA**

Pedido - Senhor pregoeiro, entendo que por ser um fornecedor, distribuidor bem como transportador de combustível legalizado, portanto uma empresa especializada em fornecimento de combustíveis, posso indicar o posto para atendimento da demanda da frota no posto que já possuímos contrato de arrendamento, estaria correto meu entendimento? Uma vez que desta forma já estaria atendendo todos os requisitos exigidos no presente edital

01/04/2025 09:21

Resposta - Bom dia, senhor licitante. O serviço não poderá ser terceirizado. conforme edital

01/04/2025 11:11 - Solicitante: 27.125.388/0001-03 - LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA

Pedido - Senhor pregoeiro, partindo do princípio primordial da economicidade entendo que por ser um fornecedor, distribuidor bem como transportador de combustível legalizado, portanto uma empresa especializada em fornecimento de combustíveis posso melhor atender a demanda do município através de um ponto de abastecimento dentro do próprio órgão, sendo assim haveria mais celeridade nos abastecimentos sem a necessidade de deslocamento por parte da frota do município mantendo o funcionamento 24h por dia, 7 dias por semana. Através de kits de abastecimento (tanque aéreo, bomba de abastecimento digital e filtros de diesel) em regime de comodato, ficando a cargo da contratada todos os custos de instalação e treinamento de operação dos equipamentos. Esta correto o meu entendimento?

03/04/2025 10:16

Resposta - cONFORME ANEXO



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

Pedidos de Impugnação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13 / 2025

PROCESSO LICITATÓRIO 265/2025



01/04/2025 11:09 - Solicitante: 27.125.388/0001-03 - LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA

Pedido -Senhor pregoeiro, partindo do princípio primordial da economicidade entendo que por ser um fornecedor, distribuidor bem como transportador de combustível legalizado, portanto uma empresa especializada em fornecimento de combustíveis posso melhor atender a demanda do município através de um ponto de abastecimento dentro do próprio órgão, sendo assim haveria mais celeridade nos abastecimentos sem a necessidade de deslocamento por parte da frota do município mantendo o funcionamento 24h por dia, 7 dias por semana. Através de kits de abastecimento (tanque aéreo, bomba de abastecimento digital e filtros de diesel) em regime de comodato, ficando a cargo da contratada todos os custos de instalação e treinamento de operação dos equipamentos. Esta correto o meu entendimento?

03/04/2025 10:16

Resposta - CONFORME ANEXO

01/04/2025 11:10 - Solicitante: 27.125.388/0001-03 - LUZ E MACEDO PETROLEO LTDA

Pedido -Senhor pregoeiro, partindo do princípio primordial da economicidade entendo que por ser um fornecedor, distribuidor bem como transportador de combustível legalizado, portanto uma empresa especializada em fornecimento de combustíveis posso melhor atender a demanda do município através de um ponto de abastecimento dentro do próprio órgão, sendo assim haveria mais celeridade nos abastecimentos sem a necessidade de deslocamento por parte da frota do município mantendo o funcionamento 24h por dia, 7 dias por semana. Através de kits de abastecimento (tanque aéreo, bomba de abastecimento digital e filtros de diesel) em regime de comodato, ficando a cargo da contratada todos os custos de instalação e treinamento de operação dos equipamentos. Esta correto o meu entendimento?

03/04/2025 10:17

Resposta - conforme anexo

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO PE 13/2025

Senhora Pregoeira,

Trata-se de impugnação apresentada ao Pregão Eletrônico nº 13/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Município de Barra do Corda/MA.

A impugnante argumenta que, por ser fornecedora, distribuidora e transportadora de combustíveis legalizada, poderia atender melhor à demanda do município através da instalação de um ponto de abastecimento interno, sob regime de comodato, eliminando a necessidade de deslocamento dos veículos municipais para abastecimento.

Todavia, não assiste razão ao impugnante. O modelo proposto não se adequa ao planejamento estratégico da administração pública municipal e não atende aos princípios da isonomia e da competitividade, essenciais aos processos licitatórios.

Justificamos a negativa da impugnação pelos seguintes motivos:

1. Ausência de previsão no edital – O edital do Pregão Eletrônico nº 13/2025 prevê o fornecimento de combustíveis por meio de postos credenciados, e não a instalação de estrutura própria dentro do órgão público. Qualquer alteração nesse sentido modificaria o objeto da licitação, ferindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

2. Risco operacional e regulatório – A instalação de equipamentos de abastecimento dentro do órgão público demandaria licenças ambientais, regulamentação da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e fiscalização específica, o que não foi contemplado no planejamento da administração municipal para este certame.

3. Impacto na competitividade – A exigência de instalação de infraestrutura própria beneficiaria apenas empresas que oferecem esse modelo de fornecimento, restringindo a competitividade e contrariando o princípio da ampla concorrência.

4. Maior controle e transparência – O abastecimento em postos credenciados permite melhor controle da gestão de consumo de combustíveis, garantindo transparência e conformidade com os critérios estabelecidos na licitação.

Dessa forma, mantemos integralmente as disposições do edital, uma vez que não há fundamento legal ou técnico para a modificação proposta pelo impugnante.

Diante do exposto, a impugnação é indeferida.

**FELIPE
RODRIGUES
VIEIRA:**

04113512140

Felipe Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 05/2025

Barra do Corda - MA 03 de abril de 2025

Assinado digitalmente por FELIPE RODRIGUES
VIEIRA:04113512140
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=11067126000108, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=FELIPE RODRIGUES
VIEIRA:04113512140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.03 09:36:31-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 265/2025



ITEM 1

Fornecedor - ID 21228 19.969.349/0004-07 - PACHECO PETRO LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2025 15:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	235.000,00	LT	1 GASOLINA	PETROVIA	GASOLINA	R\$ 6,37	R\$ 1.496.950,00
							Total Geral: R\$ 1.496.950,00

Fornecedor - ID 4042 24.904.850/0001-82 - POSTO BELCHIOR LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2025 15:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	235.000,00	LT	1 GASOLINA	ALESAT	ALESAT	R\$ 6,37	R\$ 1.496.950,00
							Total Geral: R\$ 1.496.950,00

ITEM 2

Fornecedor - ID 42595 24.904.850/0001-82 - POSTO BELCHIOR LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2025 15:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	980.000,00	LT	2 - DIESEL S 10	ALESAT	ALESAT	R\$ 6,50	R\$ 6.370.000,00
							Total Geral: R\$ 6.370.000,00

Fornecedor - ID 68296 19.969.349/0004-07 - PACHECO PETRO LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2025 15:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	980.000,00	LT	2 - DIESEL S 10	PETROVIA	DIESEL S 10	R\$ 6,51	R\$ 6.379.800,00
							Total Geral: R\$ 6.379.800,00

ITEM 3

Fornecedor - ID 17590 19.969.349/0004-07 - PACHECO PETRO LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2025 15:50 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	185.000,00	LT	3 - DIESEL COMUM	PETROVIA	DIESEL COMUM	R\$ 6,38	R\$ 1.180.300,00
							Total Geral: R\$ 1.180.300,00

Fornecedor - ID 33422 24.904.850/0001-82 - POSTO BELCHIOR LTDA - ME/EPP Data: 08/04/2025 15:53 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	185.000,00	LT	3 - DIESEL COMUM	ALESAT	ALESAT	R\$ 6,38	R\$ 1.180.300,00
							Total Geral: R\$ 1.180.300,00



PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Sr. (a) Pregoeiro(a)

A empresa PACHECO PETRO LTDA, sediada na Rodovia BR 226, KM 300, S/N, Altamira, Barra do Corda/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.969.349/0004-07, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	DIESEL COMUM	Petrovia	LT	185.000,00	R\$ 6,37	R\$ 1.178.450,00
Valor Total: um milhão, cento e setenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais.						R\$ 1.178.450,00

- a) Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
- b) Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
- c) A forma de entrega será de acordo com o previsto no edital.
- d) Declaramos que estamos de acordo com todas as demais condições do edital;
- e) Dados Bancários:
BANCO DO BRASIL
Ag: 782-x;
Conta Corrente: 31.569-9
PACHECO PETRO LTDA - ME

Barra do Corda/MA, 09 de abril de 2025.

MARCIO ROBERT
BARBOSA
PACHECO:400881
62320

Assinado de forma digital
por MARCIO ROBERT
BARBOSA
PACHECO:40088162320
Dados: 2025.04.09 10:14:25
+03'00'

PACHECO PETRO LTDA
CNPJ sob o nº: 19.969.349/0004-07

**DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
“PACHECO PETRO LTDA”.**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Marcio Robert Barbosa Pacheco**, brasileiro, natural de Pedreiras (MA), casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1970, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 045647882012-5-SESP/MA, CPF N.º 400.881.623-20, **Robert Medeiros Pacheco**, brasileiro, natural de Barra do Corda (MA), casado sob regime de separação de bens, nascido em 26/06/1992, empresário, portador da Carteira de Identidade N.º 20481952002-0-SSP/MA, CPF N.º 034.572.333-30 e **Allan Medeiros Pacheco**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/11/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): n.º 020482142002-0-SSP/MA e CPF: n.º 032.001.933-01, residentes e domiciliados à Rua Parnaíba, N.º 08, Edif. Varandas de São Marcos, Apt. 204 – Ponta do Farol, CEP: 65.075-839, São Luis (MA), únicos sócios da Sociedade empresária limitada **PACHECO PETRO LTDA**, com sede e domicílio à Rua Dativo Lacerda, N.º 109 – Extrema, CEP: 65.940-000, Grajaú (MA), devidamente registrada no Cadastro CNPJ/MF sob N.º 19.969.349/0001-64, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão “JUCEMA” sob n.º 21200858456 por despacho de 27 de Março de 2014, resolvem de comum acordo alterar e Consolidar o Contrato Social, pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da filial do CNPJ: 19.969.349/0006-79, NIRE: 15902052554, passa a ser: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária gira sob o nome de: **PACHECO PETRO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

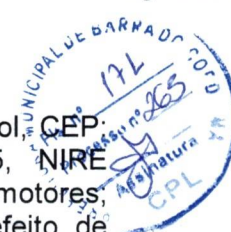
A sociedade tem sua sede à Rua Dativo Lacerda, N.º 109 – Extrema, CEP: 65.940-000, Grajaú (MA).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da matriz é **de**: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade possui filiais nos seguintes endereços abaixo:



1ª- Avenida JK, Nº. 01, Quadra 03, Lote 01 – Loteamento Morada do Sol, CEP: 65.930-000, Açailândia (MA), com o CNPJ nº 19.969.349/0002-45, NIRE 21900287478, Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

2ª- Estrada da Bela Vista, Nº 113 – Vila Pedro Brito, CEP: 65.700-000, Bacabal (MA), com o CNPJ nº 19.969.349/0003-26, NIRE 21900303716 e objeto social de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

3ª- Rod. BR 226, KM 300, S/N – Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda (MA), com o CNPJ nº 19.969.349/0004-07 e objeto social de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4ª- Rod. BR 226, Nº 12, Povoado Santa Maria – Centro, CEP: 65.962-000, Jenipapo dos Vieiras (MA), com o CNPJ nº 19.969.349/0005-98 e com o objeto social de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

5ª- Av. L, S/N, Esq C/PA 275 KM 02 – Centro, CEP: 68.524-000, Eldorado dos Carajás (PA), com o CNPJ nº 19.969.349/0006-79, NIRE: 15902052554 e com o objeto social de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

6ª- Rodovia BR 222, S/N, KM 687 - Pequiá, CEP: 65.930-000, Açailândia (MA), com o CNPJ nº 19.969.349/0007-50 e com o objeto social de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

7ª- Rod. BR 135, KM 306, S/N - Povoado Pedro I, CEP: 65.765-000, Dom Pedro (MA), 19.969.349/0008-30 e com o objeto social de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás e liquefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O capital social é de R\$ R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), divididos em 260.000 (duzentos e sessenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios abaixo:

NOME	QT.COTAS	VALOR R\$	%
MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO	104.000	104.000,00	40
ROBERT MEDEIROS PACHECO	78.000	78.000,00	30
ALLAN MEDEIROS PACHECO	78.000	78.000,00	30
TOTAL	260.000	260.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA:

Fica destacado a importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) do capital da matriz, para as filiais abaixo, divididas da seguinte forma:

1ª- Avenida JK, Nº. 01, Quadra 03, Lote 01 – Loteamento Morada do Sol, CEP: 65.930-000, Açailândia (MA), R\$ 20.000 (vinte mil reais).

2ª- Estrada da Bela Vista, Nº 113 – Vila Pedro Brito, CEP: 65.700-000, Bacabal (MA), R\$ 20.000 (vinte mil reais).

3ª- Rod. BR 226, KM 300, S/N – Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda (MA), R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais).

4ª- Rod. BR 226, Nº 12, Povoado Santa Maria – Centro, CEP: 65.962-000, Jenipapo dos Vieiras (MA), R\$ 10.000 (dez mil reais).

5ª- Av. L, S/N, Esq C/PA 275 KM 02 – Centro, CEP: 68.524-000, Eldorado dos Carajás (PA), R\$ 10.000 (dez mil reais).

6ª- Rodovia BR 222, S/N, KM 687 - Pequiá, CEP: 65.930-000, Açailândia (MA), R\$ 10.000 (dez mil reais).

7ª- Rod. BR 135, KM 306, S/N - Povoado Pedro I, CEP: 65.765-000, Dom Pedro (MA), R\$ 10.000 (dez mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A administração da sociedade cabe a todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrar autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Parágrafo Único:

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procuradores por um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Fica eleito o foro de Grajaú, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em UMA via, data e forma.

Grajaú (MA), 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO

ROBERT MEDEIROS PACHECO

ALLAN MEDEIROS PACHECO

MUNICÍPIO DE GRAJAÚ
Folha nº 174
Processo nº 265
Assinatura



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PACHECO PETRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03200193301	ALLAN MEDEIROS PACHECO
03457233330	ROBERT MEDEIROS PACHECO
40088162320	MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 12:02 SOB N° 20250201887.
PROTOCOLO: 250201887 DE 12/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502653141. CNPJ DA SEDE: 19969349000164.
NIRE: 21200858456. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
PACHECO PETRO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.








REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2580083770

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

21/04/1970, PEDREIRAS, MA

1º HABILITAÇÃO

10/08/1988

4a DATA EMISSÃO

24/03/2023

4b VALIDADE

25/03/2028

ACC

D

4c DPOC IDENTIFICAÇÃO E OUTROS EMISSÃO / UF

0456478820725 SSP MA

4d CPF

400.881.623-20

5 Nº REGISTRO

00314602539

6 CP HAB

L3

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



RELACIONADO

ANTONIO RODRIGUES PACHECO

8

MARIA CRISTINA BARBOSA PACHECO

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			23/03/2028	
B1				
C			23/03/2028	
C1				

	9	10	11	12
D			25/03/2028	
DT				
BE				
CE				
CDE				
DE				
DTE				

12 OBSERVAÇÕES

EAR

LOCAL

SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

21 SERA081152

MAO49314242

MARANHÃO



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **1.6. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos** – **Primeira Habilitação / First Order License / Primeira Licença de Condutor** – **2. Data de Emissão da Primeira Licença / Issue Date of First License / Fecha de Emisión de la Primera Licencia** – **3. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión** – **4. Documento / License / Documento** – **5. Categoria de Habilitação / License Category / Categoría de Habilitación** – **6. CPF / CNP / Número de registro do CNP / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir** – **7. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de Conducir** – **8. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad** – **9. Titulação / Filiação / Filiação** – **10. Observações / Observations / Observaciones** – **Local / Place / Lugar**

I<BRA003146025<397<<<<<<<<<
7004214M2803238BRA<<<<<<<<<6
MARCIO<<ROBERT<BARBOSA<PACHECO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2 1 NOME E SOBRENOME
ROBERT MEDEIROS PACHECO

3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO:
26/06/1992, BARRA DO CORUA, MA

4 1 HABILITAÇÃO
01/02/2011



4a DATA (MENS/AN)
03/06/2022

4b VALIDADE
10/11/2025

4c DOT (IDENTIFICAD) / CÓD. EMISSÃO / UB
0204819520020 SESP/GPC MA

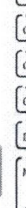
4d CM
034.572.333-0

5 N.º REGISTRO
05131943590

6 CAT. HAB.
B

ACC

D

7 ASSINATURA DO PORTADOR


NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO

GRACILENE MEDEIROS PACHECO

8

ACC	10	11	12
A			
A1			
B		10/11/2025	
B1			
C			
C1			

9

D	10	11	12
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DIGITALMENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO

49552330511
MA042432404

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA051319835<902<<<<<<<<<<
9206263M25111DOBRA<<<<<<<<<<D
ROBERT<<MEDEIROS<PACHECO<<<<<

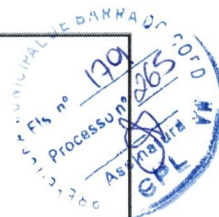


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
MAN/56398790	
ALLAN MEDEIROS PACHECO	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	020482142002-0
DATA DE EXPEDIÇÃO	17/01/2017
NOME	ALLAN MEDEIROS PACHECO
FILIAÇÃO	MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO E GRACILENE MEDEIROS PACHECO
NATURALIDADE	SAO LUIS - MA
DATA DE NASCIMENTO	13/11/1990
DOC ORIGEM	NASC. N.79954 FLS.259 LIV.136A
CPF	032001933-01
SAO LUIS-MA	P-147
LUCYFLAVIO CANCIANTE	ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7 116 DE 29/08/83	VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.969.349/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2014
NOME EMPRESARIAL PACHECO PETRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DATIVO LACERDA	NÚMERO 109	COMPLEMENTO *****
CEP 65.940-000	BAIRRO/DISTRITO EXTREMA	MUNICÍPIO GRAJAU
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3541-4646	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2025 às 11:05:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PACHECO PETRO LTDA
CNPJ: 19.969.349/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:44 do dia 28/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2025.

Código de controle da certidão: **A1D5.BC6C.A830.D019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 069805/25

Data da

01/04/2025 11:07:27

Inscrição Estadual: 124335969

CPF/CNPJ: 19969349000164

Razão Social: PACHECO PETRO LTDA

Endereço: RUA DATIVO LACERDA, 109 CEP: 65940000 - EXTREMA

Telefone: (98)35414646

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/06/2025. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2025 11:07:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 029104/25

Data da

01/04/2025 11:07:33

Inscrição Estadual: 124335969

CPF/CNPJ: 19969349000164

Razão Social: PACHECO PETRO LTDA

Endereço: RUA DATIVO LACERDA, 109 CEP: 65940000 - EXTREMA

Telefone: (98)35414646

Município: GRAJAU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/07/2025. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2025 11:07:33

SEPLAN
SETOR DE TRIBUTOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1025/2025**

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, a requerimento da pessoa interessada PACHECO PETRO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 02/05/2025, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
16539

Contribuinte
PACHECO PETRO LTDA

Logradouro
ROD: BR 226, S/N, KM 300, CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

CPF/CNPJ
19.969.349/0004-07

Bairro
ALTAMIRA I

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal Lei nº 946/2021.

Usuário: RAY MENDONÇA
NASCIMENTO

Código de Controle da Certidão/Número WXHLGUF

Emitida 02/04/2025
13:26:14

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/05/2025

Consulte a autenticidade desta certidão em
<http://barradocorda.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcer>



Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

Nº 629/2025

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte PACHECO PETRO LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 16539, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
16539

Contribuinte
PACHECO PETRO LTDA

Logradouro
ROD: BR 226, S/N, KM 300, CEP - 65950-000

Cidade
BARRA DO CORDA - MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Atividade:

CPF/CNPJ
19.969.349/0004-07

Bairro
ALTAMIRA I

UF
MA

Inscr Municipal: 6534 Inscr Estadual: Encerramento:

4731800 - Comercio varejista de combustíveis para
veiculos automotores

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº 946/2021.

Usuário: RAY MENDONÇA NASCIMENTO
Emitida às 13:26:55 do dia 02/04/2025
13:26:56

Válida até 02/05/2025

Código de Controle da Certidão/Número CUW060D

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradocorda.famlex.com.br/famlex/servlet/hwpcconsautcert>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.969.349/0001-64
Razão Social: PACHECO PETRO LTDA
Endereço: R DATIVO LACERDA 109 / EXTREMA / GRAJAU / MA / 65940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031708032217051182

Informação obtida em 01/04/2025 11:07:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PACHECO PETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.969.349/0001-64

Certidão nº: 11988639/2025

Expedição: 28/02/2025, às 15:13:45

Validade: 27/08/2025, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PACHECO PETRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.969.349/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO DE REVENDA GLP



Razão Social : PACHECO PETRO LTDA

CNPJ : 19969349000407

Nro. de Autori-
zação : GLPMA0441339

Nro. Despacho : ANP Nº 1.116

Data da Publi-
cação : 03/10/2024

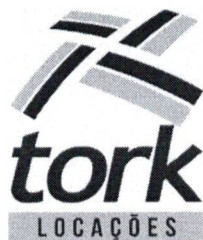
Endereço : RODOVIA BR 226, KM 300 - S/N - - ALTAMIRA - BARRA DO CORDA - MA

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

Emitido às **09:44:08** horas do dia **18/03/2025** (data e horário de Brasília).
Código de controle do certificado: **25035C2727F5F521**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



TORK LOCAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 16.096.819/0001-34



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PACHECO PETRO LTDA, inscrita CNPJ/MF nº 19.969.349/0004-07, localizada na Rodovia BR 226, KM 300, S/N, Altamira, Barra do Corda/MA, realizou de forma satisfatória o fornecimento de combustível para a TORK LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.096.819/0001-34, localizada na Rua: Anita Garibaldi, nº 911 Bairro: Getat, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000

Registramos, ainda, que os serviços acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barra do Corda/MA, 08 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
CRISTIANO MURTA MEIRELES
Data: 08/04/2025 18:40:09-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

TORK LOCAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 16.096.819/0001-34



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 28/02/2025

Nº da certidão: 12500864189

Data de validade: 30/04/2025

Código de Validação: d98a758aea

NOME: PACHECO PETRO LTDA

CNPJ: 19.969.349/0004-07

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200547779	CNPJ 19.969.349/0001-64	
NOME EMPRESARIAL PACHECO PETRO LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 73.C7.C5.68.CF.96.57.04.99.38.67.37.5A.C2.2E.E5.36.AE.2C.B6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	45242143304	SANDRO HENRIQUE FURTADO CUTRIM DA SILVA:45242143304	101274072151457811 9874819	19/06/2024 a 19/06/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19969349000164	PACHECO PETRO LTDA:19969349000164	562514155392581101 193325	15/04/2024 a 15/04/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

73.C7.C5.68.CF.96.57.04.99.38.67.37.5
A.C2.2E.E5.36.AE.2C.B6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/04/2025 às 22:47:04

9D.3A.81.69.FC.26.90.CA
96.12.27.6B.8B.8D.17.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **PACHECO PETRO LTDA ME**
Inscrição: 19.969.349/0001-64
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200547779 Data: 01/01/1900

Página: 0001
Número livro: 0010
Emissão: 09/04/2025
Hora: 08:37:42

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.403.933,95 + 0,00	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.040.959,38 + 254.079,25	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.403.933,95	1,35
	Passivo Circulante	1.040.959,38	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.403.933,95	1,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.040.959,38 + 254.079,25	

MARCIO ROBERT BARBOSA
PACHECO:40088162320

Assinado de forma digital por MARCIO ROBERT BARBOSA
PACHECO:40088162320

MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO

CPF: 400.881.623-20

SANDRO HENRIQUE FURTADO CUTRIM DA SILVA:45242143304

Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE FURTADO CUTRIM DA SILVA:45242143304

SANDRO HENRIQUE FURTADO CUTRIM DA SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 008545
CPF: 452.421.433-04

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PACHECO PETRO LTDA ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **19.969.349/0001-64**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 79.471.731,67
Receta da Venda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 0,00	R\$ 79.471.731,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (120.988,70)
(-) Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais		R\$ (0,00)	R\$ (73.710,08)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (47.278,62)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 79.350.742,97
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (71.892.036,60)
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (71.892.036,60)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (0,00)	R\$ (72.365.217,35)
Apuração CMV		R\$ 0,00	R\$ 436.184,96
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 37.015,79
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 7.458.706,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.372.742,68)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.336.417,12)
(-) Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (188.512,13)
(-) Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		R\$ (0,00)	R\$ (20.078,87)
(-) Serviços Prestados Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (1.821,00)
(-) INSS - Previdência Social		R\$ (0,00)	R\$ (76.971,43)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (16.783,09)
(-) Doações a Entidades Cíveis		R\$ (0,00)	R\$ (5.020,00)
(-) Outras Contribuições e Doações		R\$ (0,00)	R\$ (72.722,52)
(-) Alimentação do Trabalhador		R\$ (0,00)	R\$ (83.259,63)
(-) Aluguéis		R\$ (0,00)	R\$ (489.858,16)
(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (0,00)	R\$ (537.397,28)
(-) Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manterham Futeb Profiss)		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (0,00)	R\$ (562,32)
(-) Encargos de Depreciação e Amortização		R\$ (0,00)	R\$ (52,96)
(-) Perdas em Operações de Crédito		R\$ (0,00)	R\$ (166,31)
(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (29.187,13)
(-) Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa		R\$ (0,00)	R\$ (2.247,82)
(-) Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos		R\$ (0,00)	R\$ (19.310,26)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (57.963,76)
(-) Décimo Terceiro Salário		R\$ (0,00)	R\$ (7.103,20)
(-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (126.366,52)
(-) Água		R\$ (0,00)	R\$ (198,82)
(-) Telefones		R\$ (0,00)	R\$ (2.632,24)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (30.385,19)
(-) Fardamento		R\$ (0,00)	R\$ (25.362,13)
(-) Despesas com Treinamento de Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (1.700,00)
(-) Despesas C/Festas e Comemorações		R\$ (0,00)	R\$ (5.989,08)
(-) Correios e Malotes		R\$ (0,00)	R\$ (538,09)
(-) Assessoria Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (3.844,26)
(-) Softwares		R\$ (0,00)	R\$ (51.794,54)
(-) Materiais de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (6.651,73)
(-) Materiais de Expediente		R\$ (0,00)	R\$ (1.224,59)
(-) Taxas e Emolumentos		R\$ (0,00)	R\$ (18.134,64)
(-) Assessoria Contábil		R\$ (0,00)	R\$ (24.593,04)
(-) Despesas C/Carfório		R\$ (0,00)	R\$ (72,98)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (10.661,47)
(-) Fretes		R\$ (0,00)	R\$ (4.208.955,31)
(-) Vigilância e Segurança Eletrônica		R\$ (0,00)	R\$ (4.026,10)
(-) Material de Limpeza		R\$ (0,00)	R\$ (6.535,50)
(-) Material Construção		R\$ (0,00)	R\$ (15.493,09)
(-) Manutenção Computador		R\$ (0,00)	R\$ (3.548,70)
(-) Manutenção Máquina e Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (54.723,95)
(-) Combustíveis		R\$ (0,00)	R\$ (487.981,64)
(-) Suprimento p/ Pc		R\$ (0,00)	R\$ (15.677,32)
(-) Suporte		R\$ (0,00)	R\$ (4.313,51)
(-) Rescisão		R\$ (0,00)	R\$ (100.567,79)
(-) Tarifa Bancária		R\$ (0,00)	R\$ (2.293,12)
(-) Exames de Funcionário		R\$ (0,00)	R\$ (3.790,00)
(-) Tarifa de Cartões		R\$ (0,00)	R\$ (335.887,00)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (13.912,15)
(-) Publicidades e Propagandas		R\$ (0,00)	R\$ (11.819,64)
(-) Manutenção Predial		R\$ (0,00)	R\$ (73.179,29)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (43.480,50)
(-) Material de Segurança e EPI		R\$ (0,00)	R\$ (1.524,85)
(-) Perdas e danos		R\$ (0,00)	R\$ (4.330,90)
(-) Alvara		R\$ (0,00)	R\$ (8.220,96)
(-) Outras Despesas com Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (10.535,43)
(-) Perdas, Dano e Avaria		R\$ (0,00)	R\$ (50,50)
(-) Cartão Empresarial		R\$ (0,00)	R\$ (5.284,66)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.654,63)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (7.654,63)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.670,93)
(-) Juros Pagos e/ou Incorridos		R\$ (0,00)	R\$ (2.984,95)
(-) Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (853,20)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1.735,98)
(-) Tarifa Bancária		R\$ (0,00)	R\$ (23.096,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 85.963,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 85.963,69
(-) PROVISÕES PARA IR		R\$ (0,00)	R\$ (9.489,59)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (9.489,59)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (9.489,59)
(-) PROVISÕES PARA CSL		R\$ (0,00)	R\$ (5.693,75)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.693,75)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (0,00)	R\$ (5.693,75)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 70.780,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.C7.C5.68.CF.96.57.04.99.38.67.37.5A.C2.2E.E5.36.AE.2C.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **PACHECO PETRO LTDA ME**
Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **19.969.349/0001-64**
Número de Ordem do Livro: **10**
Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PACHECO PETRO LTDA ME
NIRE	21200547779
CNPJ	19.969.349/0001-64
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	GRAJAU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/03/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	289444

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PACHECO PETRO LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	289444
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.C7.C5.68.CF.96.57.04.99.38.67.37.5A.C2.2E.E5.36.AE.2C.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

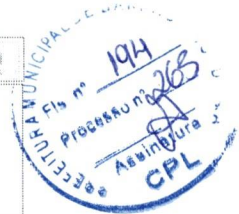
Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PACHECO PETRO LTDA ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2024 a 31/12/2024** CNPJ: **19.969.349/0001-64**
 Número de Ordem do Livro: **10**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 358.468,49	R\$ 1.403.933,55
Ativo Circulante		R\$ 358.415,91	R\$ 1.403.933,95
Disponibilidades		R\$ 163.755,86	R\$ 735.103,38
Numerários em Espécie		R\$ 34.446,61	R\$ 84.119,77
Caixa Geral		R\$ 34.446,61	R\$ 84.119,77
Caixa		R\$ 34.446,61	R\$ 84.119,77
Bancos		R\$ 129.309,25	R\$ 650.983,61
Contas Correntes		R\$ 129.309,25	R\$ 650.983,61
Safrá cc: 584788-8		R\$ 0,29	R\$ 0,29
SICRED CC: 14483-7		R\$ 0,00	R\$ 3.730,00
BB - 31569-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB C/C: 2.482-1		R\$ 113.495,23	R\$ 111.981,57
BNB		R\$ 0,50	R\$ 0,00
Bradesco CC: 27620-0		R\$ 1,00	R\$ 789,20
SICOOB C/C: 7.199-4		R\$ 15.812,23	R\$ 282.655,28
BRADESCO CC: 101340-8		R\$ 0,00	R\$ 251.827,29
Créditos		R\$ 1.155,76	R\$ 39.161,32
Créditos com Terceiros		R\$ 1.155,76	R\$ 39.161,32
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 1.155,76	R\$ 39.161,32
ICMS a Recuperar		R\$ 1.155,76	R\$ 39.161,32
Estoques		R\$ 193.504,29	R\$ 629.669,25
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 193.504,29	R\$ 629.669,25
Estoque de Mercadorias		R\$ 193.504,29	R\$ 629.669,25
Mercadorias Para Revenda		R\$ 193.504,29	R\$ 629.669,25
Ativo não Circulante		R\$ 52,58	R\$ (0,40)
Imobilizado		R\$ 52,58	R\$ (0,40)
Bens em Operação		R\$ 1.037.100,81	R\$ 1.037.100,81
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.037.100,81	R\$ 1.037.100,81
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 1.024.673,81	R\$ 1.024.673,81
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 11.368,00	R\$ 11.368,00
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 1.059,00	R\$ 1.059,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (1.037.048,23)	R\$ (1.037.101,21)
(-) (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (1.037.048,23)	R\$ (1.037.101,21)
(-) (-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.024.673,81)	R\$ (1.024.673,81)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ (11.368,00)	R\$ (11.368,00)
(-) (-) Depreciação de Equip. Proc. Dados		R\$ (1.006,42)	R\$ (1.059,40)
*** Passivo ***		R\$ 358.468,49	R\$ 1.403.933,55
Passivo Circulante		R\$ 66.274,67	R\$ 1.040.959,38
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 66.274,67	R\$ 1.040.959,38
Fornecedores		R\$ 27.356,98	R\$ 970.476,88
Fornecedores Nacionais		R\$ 27.356,98	R\$ 970.476,88
Fornecedores Diversos		R\$ 27.356,98	R\$ 970.476,88
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 38.917,69	R\$ 70.482,50
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 36.715,60	R\$ 34.576,87
INSS a Recolher		R\$ 6.261,57	R\$ 10.114,79
FGTS a Recolher		R\$ 2.304,18	R\$ 1.473,32
Salários a Pagar		R\$ 28.149,85	R\$ 15.885,56
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 7.103,20
Obrigações Fiscais		R\$ 2.202,09	R\$ 35.905,63
ICMS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 32.544,70
IRPJ a Recolher		R\$ 1.376,31	R\$ 2.100,58
CSLL a Recolher		R\$ 825,78	R\$ 1.260,35
Passivo não Circulante		R\$ 254.079,25	R\$ 254.079,25
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 254.079,25	R\$ 254.079,25
Fornecedores		R\$ 254.079,25	R\$ 254.079,25
Fornecedores Nacionais		R\$ 254.079,25	R\$ 254.079,25
Fornecedores Diversos		R\$ 254.079,25	R\$ 254.079,25
(-) Patrimônio Líquido		R\$ 38.114,57	R\$ 108.894,92
Capital Realizado		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
Capital Social		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (221.885,43)	R\$ (151.105,08)
(-) Outras Contas		R\$ (221.885,43)	R\$ (151.105,08)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (1.763.006,33)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ (1.763.006,33)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (8.879,10)	R\$ (1.701.105,08)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (8.879,10)	R\$ (1.701.105,08)
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.C7.C5.68.CF.96.57.04.99.38.67.37.5A.C2.2E.E5.36.AE.2C.B6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200858456	CNPJ 19.969.349/0001-64
NOME EMPRESARIAL PACHECO PETRO LTDA ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 50.9E.6E.25.51.85.0E.7E.0D.E4.74.BA.77.23.10.2F.CD.ED.3B.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19969349000164	PACHECO PETRO LTDA:19969349000164	562514155392581101 193325	15/04/2024 a 15/04/2025	Sim
Contador	45242143304	SANDRO HENRIQUE FURTADO CUTRIM DA SILVA:45242143304	101274072151457811 9874819	19/06/2024 a 19/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

50.9E.6E.25.51.85.0E.7E.0D.E4.74.BA.
77.23.10.2F.CD.ED.3B.10-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/06/2024 às 09:18:33

0C.B1.E0.12.7A.E7.F9.D3
8B.C9.26.3C.E1.A6.D4.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PACHECO PETRO LTDA ME - CNPJ: 19.969.349/0001-64

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA DATIVO LACERDA, Complemento: , N.º: 109,

Bairro: EXTREMA, Cidade: Grajaú, Estado: MA, CEP: 65940000, Telefone: (98) 32466177

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ILG	Índice de Liquidez Geral (358.415,91 + 0,00)/(66.274,67 + 254.079,25) Quanto mais, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)	1,12
LC	Liquidez Corrente 358.415,91 / 66.274,67 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,41
SG	Índice de Solvência Geral 358.468,49 /(66.274,67 + 254.079,25) Quanto a empresa possui em Ativos totais para pagamento total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	1,12

MARCIO ROBERT
BARBOSA
PACHECO:40088162320

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERT BARBOSA
PACHECO:40088162320

MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO
Socio Administrador
CPF: 400.881.623-20

SANDRO HENRIQUE
FURTADO CUTRIM DA
SILVA:45242143304

Assinado de forma digital
por SANDRO HENRIQUE
FURTADO CUTRIM DA
SILVA:45242143304

Sandro Henrique F. Cutrim da Silva
Contador
CPF: 452.421.433-04
CRC-MA: 8545

Grajaú-MA, 31 de Dezembro de 2024



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **PACHECO PETRO LTDA ME**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **19.969.349/0001-64**

Número de Ordem do Livro: **9**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **PACHECO PETRO LTDA ME**

NIRE **21200858456**

CNPJ **19.969.349/0001-64**

Número de Ordem **9**

Natureza do Livro **Livro Diário**

Município **Grajaú**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **27/03/2014**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2023**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **234297**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **PACHECO PETRO LTDA ME**

Natureza do Livro **Livro Diário**

Número de ordem **9**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **234297**

Data de início **01/01/2023**

Data de término **31/12/2023**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.9E.6E.25.51.85.0E.7E.0D.E4.74.BA.77.23.10.2F.CD.ED.3B.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **PACHECO PETRO LTDA ME**

 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

 Número de Ordem do Livro: **9**

 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 35.129.919,06
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 35.129.919,06
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 35.129.919,06
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (25.761,77)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (13.573,79)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (13.573,79)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (12.187,98)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ 0,00	R\$ (12.187,98)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (32.494.426,16)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (32.494.426,16)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.581.973,55)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (2.537.608,85)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (44.364,70)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (44.364,70)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (2.308,11)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (2.308,11)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (3.846,86)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (3.846,86)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 21.602,61

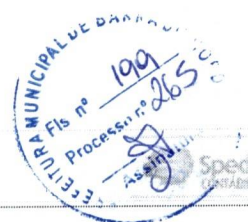
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.9E.6E.25.51.85.0E.7E.0D.E4.74.BA.77.23.10.2F.CD.ED.3B.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PACHECO PETRO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.969.349/0001-64

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 927.717,69	R\$ 358.468,49
Ativo Circulante		R\$ 927.453,19	R\$ 358.415,91
Disponibilidades		R\$ 380.414,83	R\$ 163.755,86
Numerários em Espécie		R\$ 33.907,25	R\$ 34.446,61
Caixa Geral		R\$ 33.907,25	R\$ 34.446,61
Caixa		R\$ 33.907,25	R\$ 34.446,61
Bancos		R\$ 346.507,58	R\$ 129.309,25
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,29
Safra cc: 584788-8		R\$ 0,00	R\$ 0,29
SICOOB C/C: 7.199-4		R\$ 342.184,87	R\$ 15.812,23
SICOOB C/C: 2.482-1		R\$ 72,09	R\$ 113.495,23
BNB		R\$ 0,00	R\$ 0,50
Bradesco CC: 27620-0		R\$ 4.250,62	R\$ 1,00
Demais Aplicações de Recursos no País		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Aplicações de Recursos no País		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 3.062,50	R\$ 1.155,76
Créditos com Terceiros		R\$ 3.062,50	R\$ 1.155,76
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 3.062,50	R\$ 1.155,76
ICMS a Recuperar		R\$ 3.062,50	R\$ 1.155,76
Estoques		R\$ 543.975,86	R\$ 193.504,29
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 543.975,86	R\$ 193.504,29
Estoque de Mercadorias		R\$ 543.975,86	R\$ 193.504,29
Mercadorias Para Revenda		R\$ 543.975,86	R\$ 193.504,29
Ativo não Circulante		R\$ 264,50	R\$ 52,58
Imobilizado		R\$ 264,50	R\$ 52,58
Bens em Operação		R\$ 1.037.100,81	R\$ 1.037.100,81
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 1.037.100,81	R\$ 1.037.100,81
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 1.024.673,81	R\$ 1.024.673,81
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 11.368,00	R\$ 11.368,00
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 1.059,00	R\$ 1.059,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas		R\$ (1.036.836,31)	R\$ (1.037.048,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.9E.6E.25.51.85.0E.7E.0D.E4.74.BA.77.23.10.2F.CD.ED.3B.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PACHECO PETRO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.969.349/0001-64

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
de Exaustão			
(-) (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços		R\$ (1.036.836,31)	R\$ (1.037.048,23)
(-) (-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos		R\$ (1.024.673,81)	R\$ (1.024.673,81)
(-) (-) Depreciação Moveis e Utensílios		R\$ (11.368,00)	R\$ (11.368,00)
(-) (-) Depreciação de Equip. Proc. Dados		R\$ (794,50)	R\$ (1.006,42)
*** Passivo ***		R\$ 927.717,69	R\$ 358.468,49
Passivo Circulante		R\$ 66.434,48	R\$ 66.274,67
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 66.434,48	R\$ 66.274,67
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 27.356,98
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 27.356,98
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 27.356,98
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 66.434,48	R\$ 38.917,69
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 41.610,96	R\$ 36.715,60
INSS a Recolher		R\$ 6.084,72	R\$ 6.261,57
FGTS a Recolher		R\$ 2.631,56	R\$ 2.304,18
Salários a Pagar		R\$ 32.894,68	R\$ 28.149,85
Obrigações Fiscais		R\$ 24.823,52	R\$ 2.202,09
ICMS a Recolher		R\$ 1.226,88	R\$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R\$ 14.747,90	R\$ 1.376,31
CSLL a Recolher		R\$ 8.848,74	R\$ 825,78
Passivo não Circulante		R\$ 2.394.771,25	R\$ 254.079,25
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 2.394.771,25	R\$ 254.079,25
Fornecedores		R\$ 2.394.771,25	R\$ 254.079,25
Fornecedores Nacionais		R\$ 2.394.771,25	R\$ 254.079,25
Fornecedores Diversos		R\$ 2.394.771,25	R\$ 254.079,25
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (1.533.488,04)	R\$ 38.114,57
Capital Realizado		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
Capital Social		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 260.000,00	R\$ 260.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.9E.6E.25.51.85.0E.7E.0D.E4.74.BA.77.23.10.2F.CD.ED.3B.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PACHECO PETRO LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 19.969.349/0001-64

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

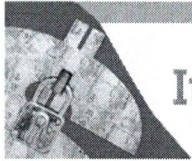
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 189.727,72	R\$ (0,00)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 189.727,72	R\$ (0,00)
(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		R\$ 189.727,72	R\$ (0,00)
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 189.727,72	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (1.983.215,76)	R\$ (221.885,43)
(-) Outras Contas		R\$ (1.983.215,76)	R\$ (221.885,43)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (1.473.002,06)	R\$ (1.763.006,33)
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (1.473.002,06)	R\$ (1.763.006,33)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (510.213,70)	R\$ (8.879,10)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (510.213,70)	R\$ (8.879,10)
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ (0,00)	R\$ 1.550.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 50.9E.6E.25.51.85.0E.7E.0D.E4.74.BA.77.23.10.2F.CD.ED.3B.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2025 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.001.933-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EB.DEBD.C2C2.9229 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALLAN MEDEIROS PACHECO**

CPF/CNPJ: **032.001.933-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

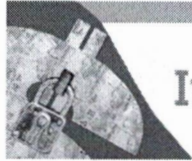
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:13 do dia 01/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3XXW010425094013

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2025 às 09:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 034.572.333-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EB.DE98.E0DB.0192 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERT MEDEIROS PACHECO**

CPF/CNPJ: **034.572.333-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:34 do dia 01/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DN58010425093934

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO**

CPF/CNPJ: **400.881.623-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

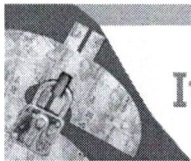
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:55 do dia 01/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4UR6010425093855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/04/2025 às 09:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 400.881.623-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67EB.DE71.017E.3153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 01/04/2025 09:37:45

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 40088162320 03457233330 03200193301

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	------------------------	--------------------	---------------	--------------------------------	---------------------	------------------------------------	----------------------	------------

Nenhum registro encontrado





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/04/2025 10:13:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PACHECO PETRO LTDA**
CNPJ: **19.969.349/0004-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 40088162320
DATA: 07/09/2025
HORA: 12:02

INSC. ESTADUAL: 12.824.269-8 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2024
RAZÃO SOCIAL: PACHECO PETRO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 19.969.349/0004-07 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: PACHECO PETRO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 15902009233 CAPITAL SOCIAL: 260.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 26/09/2023 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA CAT. DO ESTABELECIMENTO: FILIAL
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 26/09/2023
CORREIO ELETRÔNICO: marciopacheco2@hotmail.com ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP 65950-000
ENDEREÇO ROD BR 226 KM 300 NÚMERO: S N
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: ALTAMIRA BAIRRO: ALTAMIRA
CIDADE: BARRA DO CORDA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9128-1992 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL
CEP --
ENDEREÇO ROD BR 226, KM 300 NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: LOTE 01 QUADRA03
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ALTAMIRA
CIDADE: BARRA DO CORDA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)9128-1992 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
3	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3200193301	ALLAN MEDEIROS PACHECO	205 - ADMINISTRADOR
3200193301	ALLAN MEDEIROS PACHECO	101 - SÓCIO
40088162320	MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO	101 - SÓCIO
40088162320	MARCIO ROBERT BARBOSA PACHECO	205 - ADMINISTRADOR
3457233330	ROBERT MEDEIROS PACHECO	101 - SÓCIO
3457233330	ROBERT MEDEIROS PACHECO	205 - ADMINISTRADOR
45242143304	SANDRO HENRIQUE FURTADO CUTRIM DA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 40088162320
DATA: 07/03/2025
HORA: 12:02

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 265/2025



Às 09:07:19 horas do dia 09 de Abril de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 , para abastecimento da frota de veículos para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA.**

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irrevratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 09/04/2025, foi(ram) recebida(s), por meio eletrônico, a(s) proposta(s) de preços do(s) fornecedor(es) referente(s) ao(s) lote(s) ou item(ns) do aludido processo, conforme demonstrado abaixo:

Item 3

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17590	PACHECO PETRO LTDA	19969349000407			R\$ 6,38	Classificada	--
33422	POSTO BELCHIOR LTDA	24904850000182			R\$ 6,38	Classificada	--

Lances

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 6,37	09/04/2025 09:11:49	Manual
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 6,38	08/04/2025 15:53:26	Classificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 6,38	08/04/2025 15:50:38	Classificado

Classificação Final

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 6,37
2º	POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 6,38

Mensagens

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2025 09:07:32	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/04/2025 09:07:40	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/04/2025 09:17:51	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	09/04/2025 09:50:13	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	09/04/2025 10:00:17	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	09/04/2025 10:07:55	A proposta do fornecedor PACHECO PETRO LTDA do ITEM - 3, foi ACEITA pelo valor de R\$6,37.
Sistema	15/04/2025 09:03:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.



Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/04/2025 09:13:22	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	15/04/2025 09:13:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PACHECO PETRO LTDA-19.969.349/0004-07 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor PACHECO PETRO LTDA -19.969.349/0004-07 venceu o ITEM -3 pelo valor de R\$6,37 . ✓
Sistema	15/04/2025 09:13:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/04/2025 09:23:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	15/04/2025 09:26:11	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: OS ITENS FRACASSADOS SERÃO REPUBLICADOS..

Item 1

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21228	PACHECO PETRO LTDA	19969349000407			R\$ 6,37	Classificada	--
4042	POSTO BELCHIOR LTDA	24904850000182			R\$ 6,37	Classificada	--

Lances

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 3,19	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 3,20	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 3,21	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 3,22	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 3,23	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 3,24	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 3,25	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 3,26	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 3,27	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 3,28	09/04/2025 09:46:32	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 4,89	09/04/2025 09:46:11	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 4,90	09/04/2025 09:46:11	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 4,93	09/04/2025 09:46:57	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 4,94	09/04/2025 09:46:57	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 4,95	09/04/2025 09:46:52	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 4,96	09/04/2025 09:46:52	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 4,97	09/04/2025 09:46:47	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 4,98	09/04/2025 09:46:47	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 4,99	09/04/2025 09:46:35	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,00	09/04/2025 09:46:35	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,01	09/04/2025 09:45:35	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,02	09/04/2025 09:45:35	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,03	09/04/2025 09:45:35	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,04	09/04/2025 09:45:35	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,05	09/04/2025 09:45:35	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,06	09/04/2025 09:45:35	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,07	09/04/2025 09:45:35	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,08	09/04/2025 09:45:35	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,20	09/04/2025 09:46:13	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,30	09/04/2025 09:46:13	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,31	09/04/2025 09:46:02	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,32	09/04/2025 09:46:02	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,33	09/04/2025 09:44:51	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,34	09/04/2025 09:44:51	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,35	09/04/2025 09:44:38	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,36	09/04/2025 09:44:37	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,37	09/04/2025 09:44:23	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,38	09/04/2025 09:44:23	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,39	09/04/2025 09:44:09	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,40	09/04/2025 09:44:08	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,41	09/04/2025 09:43:57	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,42	09/04/2025 09:43:57	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,43	09/04/2025 09:43:43	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,44	09/04/2025 09:43:42	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,45	09/04/2025 09:43:26	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,46	09/04/2025 09:43:26	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,47	09/04/2025 09:43:07	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,48	09/04/2025 09:43:07	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,49	09/04/2025 09:42:53	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,50	09/04/2025 09:42:52	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,51	09/04/2025 09:41:37	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,52	09/04/2025 09:41:36	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,53	09/04/2025 09:41:08	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,54	09/04/2025 09:41:08	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,55	09/04/2025 09:40:55	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,56	09/04/2025 09:40:54	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,57	09/04/2025 09:40:42	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,58	09/04/2025 09:40:41	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 5,59	09/04/2025 09:40:19	Fornecedor-Desclassificado



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,60	09/04/2025 09:40:18	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,64	09/04/2025 09:40:04	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,62	09/04/2025 09:40:04	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,63	09/04/2025 09:39:45	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,64	09/04/2025 09:39:45	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,65	09/04/2025 09:39:33	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,66	09/04/2025 09:39:33	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,67	09/04/2025 09:39:04	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,68	09/04/2025 09:39:04	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,69	09/04/2025 09:37:40	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,70	09/04/2025 09:37:39	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,71	09/04/2025 09:37:24	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,72	09/04/2025 09:37:23	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,73	09/04/2025 09:37:09	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,74	09/04/2025 09:37:08	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,75	09/04/2025 09:36:40	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,76	09/04/2025 09:36:40	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,77	09/04/2025 09:36:22	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,78	09/04/2025 09:36:22	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,79	09/04/2025 09:36:53	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,80	09/04/2025 09:36:54	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,81	09/04/2025 09:35:19	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,82	09/04/2025 09:35:09	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,83	09/04/2025 09:33:47	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,84	09/04/2025 09:33:46	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,85	09/04/2025 09:32:39	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,86	09/04/2025 09:32:37	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,87	09/04/2025 09:31:48	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,88	09/04/2025 09:31:46	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,89	09/04/2025 09:31:00	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,90	09/04/2025 09:30:59	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,91	09/04/2025 09:30:32	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,92	09/04/2025 09:30:32	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,93	09/04/2025 09:30:16	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,94	09/04/2025 09:30:15	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,95	09/04/2025 09:29:48	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,96	09/04/2025 09:29:46	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.060.349/0004-07	R\$ 5,97	09/04/2025 09:29:26	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,98	09/04/2025 09:29:26	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 5,99	09/04/2025 09:28:54	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,00	09/04/2025 09:28:53	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,01	09/04/2025 09:28:34	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,02	09/04/2025 09:28:34	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,03	09/04/2025 09:27:55	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,04	09/04/2025 09:27:54	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,05	09/04/2025 09:26:37	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,06	09/04/2025 09:26:33	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,07	09/04/2025 09:25:25	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,08	09/04/2025 09:25:15	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,09	09/04/2025 09:23:59	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,10	09/04/2025 09:23:55	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,11	09/04/2025 09:22:59	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,12	09/04/2025 09:22:45	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,13	09/04/2025 09:22:37	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,14	09/04/2025 09:22:30	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,15	09/04/2025 09:22:25	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,16	09/04/2025 09:22:12	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,17	09/04/2025 09:22:06	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,18	09/04/2025 09:21:54	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,19	09/04/2025 09:21:45	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,20	09/04/2025 09:21:36	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,22	09/04/2025 09:20:12	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,23	09/04/2025 09:20:06	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,24	09/04/2025 09:20:02	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,25	09/04/2025 09:19:45	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,27	09/04/2025 09:18:19	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,28	09/04/2025 09:17:32	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,29	09/04/2025 09:17:27	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,30	09/04/2025 09:16:59	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,31	09/04/2025 09:16:29	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,32	09/04/2025 09:16:19	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,33	09/04/2025 09:13:00	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,34	09/04/2025 09:12:28	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,35	09/04/2025 09:11:42	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,36	09/04/2025 09:08:55	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 6,37	09/04/2025 15:53:26	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.060.340/0004-07	R\$ 6,37	09/04/2025 15:59:38	Fornecedor Desclassificado

Mensagens



Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2025 09:07:32	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/04/2025 09:07:40	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/04/2025 09:17:49	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/04/2025 09:47:43	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 4042 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 3,19 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
Sistema	09/04/2025 09:47:50	Fornecedor: 4042 , seu lance no valor de R\$ 3,19 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.
Sistema	09/04/2025 09:49:23	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	09/04/2025 09:50:13	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	09/04/2025 10:00:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	09/04/2025 10:02:12	Fornecedor: PACHECO PETRO LTDA , com lance no valor de R\$ 3,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O preço apresentado é inexequível, explicitamente, perante ao valor comercial e o valor de revenda da ANP.
Sistema	09/04/2025 10:02:39	Fornecedor: POSTO BELCHIOR LTDA , com lance no valor de R\$ 3,21 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O preço apresentado é inexequível, explicitamente, perante ao valor comercial e o valor de revenda da ANP.
Sistema	09/04/2025 10:02:39	Despacho . Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 1 , pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	09/04/2025 10:02:40	O ITEM 1 foi fracassado pelo seguinte motivo: O preço apresentado é inexequível, explicitamente, perante ao valor comercial e o valor de revenda da ANP.
Sistema	15/04/2025 09:03:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/04/2025 09:13:22	Despacho : Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	15/04/2025 09:13:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/04/2025 09:23:58	Despacho : Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Item 2

Propostas Iniciais

Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68296	PACHECO PETRO LTDA	19969349000407			R\$ 6,51	Classificada	--
42595	POSTO BELCHIOR LTDA	24904850000182			R\$ 6,50	Classificada	--

Lances

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO-BELCHIOR-LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 3,25	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO-LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 3,26	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR-LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 3,27	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO-LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 3,28	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor-Desclassificado
POSTO-BELCHIOR-LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 3,29	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor-Desclassificado
PACHECO-PETRO-LTDA	19.969.349/0004-07	R\$ 3,30	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor-Desclassificado



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 3,31	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 3,32	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 3,33	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 3,34	09/04/2025 09:46:50	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 4,80	09/04/2025 09:46:14	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 4,90	09/04/2025 09:46:14	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 4,99	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,00	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,01	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,02	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,03	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,04	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,05	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,06	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,07	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,08	09/04/2025 09:45:52	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,37	09/04/2025 09:45:19	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,38	09/04/2025 09:45:18	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,39	09/04/2025 09:45:07	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,40	09/04/2025 09:45:06	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,41	09/04/2025 09:44:56	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,42	09/04/2025 09:44:56	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,43	09/04/2025 09:44:44	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,44	09/04/2025 09:44:44	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,45	09/04/2025 09:44:29	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,46	09/04/2025 09:44:29	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,47	09/04/2025 09:44:16	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,48	09/04/2025 09:44:16	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,49	09/04/2025 09:44:02	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,50	09/04/2025 09:44:02	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,51	09/04/2025 09:43:47	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,52	09/04/2025 09:43:46	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,53	09/04/2025 09:43:36	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,54	09/04/2025 09:43:34	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,55	09/04/2025 09:43:17	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,56	09/04/2025 09:43:17	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,57	09/04/2025 09:42:57	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.004.860/0001-82	R\$ 5,58	09/04/2025 09:42:56	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.069.349/0004-07	R\$ 5,59	09/04/2025 09:42:40	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,60	09/04/2025 09:42:40	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,64	09/04/2025 09:42:34	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,62	09/04/2025 09:42:30	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,63	09/04/2025 09:42:16	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,64	09/04/2025 09:42:14	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,65	09/04/2025 09:42:06	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,66	09/04/2025 09:41:27	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,67	09/04/2025 09:41:18	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,68	09/04/2025 09:41:17	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,69	09/04/2025 09:40:50	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,70	09/04/2025 09:40:50	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,71	09/04/2025 09:40:47	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,72	09/04/2025 09:40:46	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,73	09/04/2025 09:40:26	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,74	09/04/2025 09:40:24	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,75	09/04/2025 09:40:13	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,76	09/04/2025 09:40:13	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,77	09/04/2025 09:39:56	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,78	09/04/2025 09:39:56	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,79	09/04/2025 09:39:50	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,80	09/04/2025 09:39:50	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,81	09/04/2025 09:39:36	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,82	09/04/2025 09:39:36	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,83	09/04/2025 09:39:17	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,84	09/04/2025 09:39:16	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,85	09/04/2025 09:38:50	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,86	09/04/2025 09:37:28	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,87	09/04/2025 09:37:16	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,88	09/04/2025 09:37:16	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,89	09/04/2025 09:36:47	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,90	09/04/2025 09:36:46	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,91	09/04/2025 09:36:26	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,92	09/04/2025 09:36:26	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,93	09/04/2025 09:36:03	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,94	09/04/2025 09:36:02	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,95	09/04/2025 09:36:34	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,96	09/04/2025 09:36:30	Fornecedor Desclassificado
PACHECO-PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 5,97	09/04/2025 09:34:49	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 5,98	09/04/2025 09:34:46	Fornecedor Desclassificado



Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,00	09/04/2025 09:34:10	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,00	09/04/2025 09:34:16	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,01	09/04/2025 09:33:56	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,02	09/04/2025 09:33:56	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,03	09/04/2025 09:33:11	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,04	09/04/2025 09:33:11	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,05	09/04/2025 09:32:27	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,06	09/04/2025 09:31:40	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,07	09/04/2025 09:31:00	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,08	09/04/2025 09:31:07	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,09	09/04/2025 09:30:18	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,10	09/04/2025 09:30:17	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,11	09/04/2025 09:29:56	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,12	09/04/2025 09:29:56	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,13	09/04/2025 09:29:33	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,14	09/04/2025 09:29:32	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,15	09/04/2025 09:29:17	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,16	09/04/2025 09:29:17	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,17	09/04/2025 09:28:43	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,18	09/04/2025 09:28:42	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,19	09/04/2025 09:28:04	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,20	09/04/2025 09:28:03	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,21	09/04/2025 09:26:58	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,22	09/04/2025 09:26:30	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,23	09/04/2025 09:26:30	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,24	09/04/2025 09:26:20	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,25	09/04/2025 09:24:20	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,26	09/04/2025 09:24:00	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,27	09/04/2025 09:23:01	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,28	09/04/2025 09:22:51	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,29	09/04/2025 09:22:30	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,30	09/04/2025 09:22:27	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,31	09/04/2025 09:22:17	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,32	09/04/2025 09:22:07	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,33	09/04/2025 09:22:00	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,34	09/04/2025 09:21:47	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,35	09/04/2025 09:21:40	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,36	09/04/2025 09:20:16	Fornecedor Desclassificado
POSTO-BELCHIOR LTDA	24.904.860/0001-82	R\$ 6,37	09/04/2025 09:20:00	Fornecedor Desclassificado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,38	09/04/2025 09:20:08	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 6,39	09/04/2025 09:19:43	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,41	09/04/2025 09:18:16	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 6,42	09/04/2025 09:17:36	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,43	09/04/2025 09:17:32	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 6,44	09/04/2025 09:16:58	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,45	09/04/2025 09:16:34	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 6,46	09/04/2025 09:16:23	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,47	09/04/2025 09:13:02	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 6,48	09/04/2025 09:12:36	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,49	09/04/2025 09:11:46	Fornecedor Desclassificado
POSTO BELCHIOR LTDA	24.904.850/0001-82	R\$ 6,50	08/04/2025 15:53:26	Fornecedor Desclassificado
PACHECO PETRO LTDA	10.969.349/0004-07	R\$ 6,51	08/04/2025 15:50:38	Fornecedor Desclassificado

Mensagens

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2025 09:07:32	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	09/04/2025 09:07:40	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/04/2025 09:17:50	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	09/04/2025 09:49:24	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	09/04/2025 09:50:13	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	09/04/2025 10:00:17	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	09/04/2025 10:02:39	Fornecedor: POSTO BELCHIOR LTDA , com lance no valor de R\$ 3,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O preço apresentado é inexequível, explicitamente, perante ao valor comercial e o valor de revenda da ANP.
Sistema	09/04/2025 10:05:54	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 2, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	09/04/2025 10:05:54	O ITEM 2 foi fracassado pelo seguinte motivo: O preço apresentado é inexequível, explicitamente, perante ao valor comercial e o valor de revenda da ANP.
Sistema	09/04/2025 10:05:54	Fornecedor: PACHECO PETRO LTDA , com lance no valor de R\$ 3,26 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: O preço apresentado é inexequível, explicitamente, perante ao valor comercial e o valor de revenda da ANP.
Sistema	15/04/2025 09:03:22	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/04/2025 09:13:22	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	15/04/2025 09:13:57	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/04/2025 09:23:58	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/04/2025 09:07:19	Bom dia, senhores licitantes. Vamos dar início a sessão. Observem os valores ofertados e boa sorte a todos.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2025 09:07:40	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3 às 09:07:40
Pregoeiro	09/04/2025 09:24:55	Senhores licitantes, observem os valores ofertados, podemos solicitar comprovação.
Pregoeiro	09/04/2025 09:36:35	Senhores licitantes, poderemos, verificar os valores, pelo ANP. Observem os lances ofertados
Pregoeiro	09/04/2025 10:07:26	Senhores licitantes, tendo em vista que os itens 01 e 02, restaram - se fracassado, vamos solicitar proposta readequada e documentos de habilitação do item 03 e posteriormente marcamos o retorno. Obrigada.
Pregoeiro	09/04/2025 10:08:19	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/04/2025 10:08:00hs até o dia 09/04/2025 12:08:00hs para o(s) fornecedor(es): PACHECO PETRO LTDA.
Pregoeiro	09/04/2025 10:08:47	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/04/2025 10:08:00hs até o dia 09/04/2025 12:08:00hs para o(s) fornecedor(es): PACHECO PETRO LTDA.
Sistema	09/04/2025 11:08:55	O fornecedor PACHECO PETRO LTDA acabou de ENVIAR readequada_1744207735.pdf no proposta final.
Sistema	09/04/2025 11:09:41	O fornecedor PACHECO PETRO LTDA acabou de ENVIAR 0_posto_pacheco_1744207780.rar no habilitanet.
Sistema	09/04/2025 12:08:01	O prazo para o fornecedor PACHECO PETRO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	09/04/2025 12:08:01	O prazo para o fornecedor PACHECO PETRO LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Pregoeiro	14/04/2025 08:55:31	Bom dia, senhores licitantes. Vamos retomar a sessão, dia 15/04/2025, às 09h00min. Obrigada
Pregoeiro	15/04/2025 09:02:55	Bom dia, senhores licitantes. Vamos dar continuidade a sessão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



OFICIO 151/2025

Iima, Senhora

ANDERSON PEREIRA GOMES

Controlador Interino do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**, Processo Administrativo nº **265/2025**, cujo objeto é, **Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10** , para abastecimento da frota de veículos para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA, para análise externa do pregão, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 16 de ABRIL de 2025.

SIMONE LOPES DOS SANTOS
Membro da CPL/Barra do Corda/MA



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 265/2025 – **ASSUNTO**

GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS QUE SÃO USADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA. **INTERESSADO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **265/2025**, que tem como interessado as SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL**



S10, PARA ABASTECIEMNTO DA FROTA DOS VEÍCULOS QUE SÃO USADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR LOTE.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *"realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas"*, bem como *"examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa"* e *"realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico"*, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **265/2025**;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – Secretaria SEPLAN;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – Secretaria de



INFRAESTRUTURA;

- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – Secretaria de SAÚDE;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – Secretaria de EDUCAÇÃO;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – DFD – Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria da fiscal de contrato;
- Portaria nº 26/2025 – Designando agente de contratação, equipe de apoio e pregoeiro do Município;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Autorização para pesquisa de preços;
- Pesquisa de preço, com valor estimado em R\$ 9.057.050,00 (nove milhões, cinquenta e sete mil e cinquenta reais);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Solicitação de análise de parecer jurídico;



- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica.
- Parecer CGM fase interna;
- Parecer de reanálise;
- Termo de autorização de despesa;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2025, com critério de julgamento menor preço por item e sessão marcada para o dia 09/04/2025 às 09:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
 - DOM em 28/03/2025;
 - JORNAL PEQUENO em 28/03/2025;
 - LICITANET em 28/03/2025;
 - PNCP em 28/03/2025;
 - SINC em 31/03/2025.
- Propostas iniciais;
 - Proposta Readequada;
 - Documentos de habilitação;
 - Ata de realização do pregão eletrônico;
 - Encaminhamento para CGM para fase externa.

III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro **CONFORMIDADE REGULAR** do processo. Encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja



realizada a adjudicação e homologação do item aceito, opinamos para que na mesma licitação os itens fracassados sejam republicados.

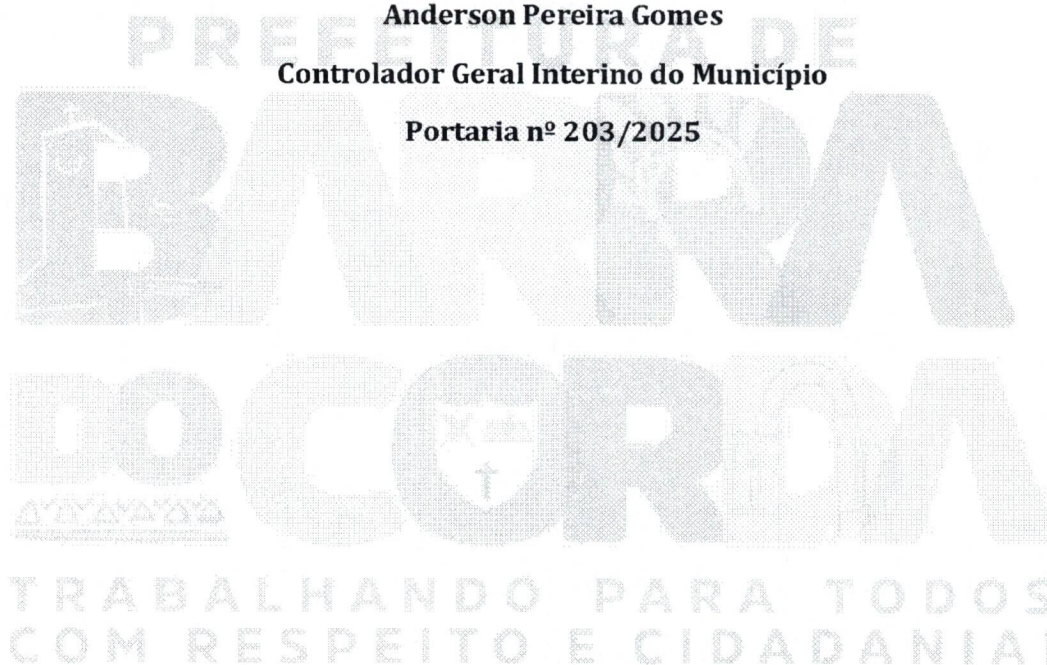
Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 02 de maio de 2025.


Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025

Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município

Portaria nº 203/2025





PORTARIA Nº 203/2025 – GAB, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL INTERINO
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO
MARANHÃO, **RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições
legais, conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, ANDERSON PEREIRA GOMES, inscrito no CPF sob o
nº 609.417.893-90, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL
INTERINO DO MUNICÍPIO** de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
dias nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 265/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



O(a) Gestora Financeira do(a) MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 13/2025 referente à *Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PACHECO PETRO LTDA - 19.969.349/0004-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	185.000,00	LT	PETRO VIA	DIESEL COMUM	R\$ 6,37	R\$ 1.178.450,0000	R\$ 6,38	R\$ 1.180.300,00	0,1567 %	R\$ 0,01

Descrição: 3 - DIESEL COMUM

Subtotal Adjudicado: R\$	Subtotal Orçado: R\$	0,1567 %	R\$
1.178.450,00	1.180.300,00		1.850,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.178.450,00	R\$ 1.180.300,00	0,1567 %	1.850,00

Barra do Corda - Maranhão, 13 de Maio de 2025

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Gestora Financeira

ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação





MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 265/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Gestora Financeira, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível do tipo: gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10, para abastecimento da frota de veículos para atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA*

Fornecedor : PACHECO PETRO LTDA - 19.969.349/0004-07

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	185.000,00	LT	PETROV IA	DIESEL COMUM	R\$ 6,37	R\$ 1.178.450,00	R\$ 6,38	R\$ 1.180.300,00	0,15	R\$ 0,00

Descrição: 3 - DIESEL COMUM

Subtotal Adjudicado R\$ 1.178.450,00

Subtotal Orçado: R\$
1.180.300,00

0,1567
%
R\$ 1.850,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.178.450,00	R\$ 1.180.300,00	0,1567 %	1.850,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Corda-MA, 13 de Maio de 2025

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Gestora Financeira

ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OMAR TEODORO CURADO FLEURY
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Educação